



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 009/2019 -
MODALIDADE CONCORRÊNCIA 002/2019.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pela Presidente da CPL, que declarou o Processo Licitatório nº 009/2019 - Modalidade Concorrência nº 002/2019, deserto, não houve participantes.

Buenópolis/MG, 11 de fevereiro de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal